

PROCESSO DE MOÇÃO N° 05/2011

MOÇÃO DE APLAUSO

Moção de Aplauso para com a **Escola Municipal “Maria Augusta de Faria”** pela passagem dos quarenta e nove anos de sua fundação, no dia 20 de maio de 2011.

JUSTIFICATIVA

Alinhando-se adiante **CONSIDERANDOS** justificadores da presente **MOÇÃO DE APLAUSO**.

CONSIDERANDOS

Considerando o esforço incansável de membros da comunidade para implantação dessa renomada instituição de ensino;

Considerando que os dignos professores com seu trabalho digno e correto, procuram construir com seus alunos uma relação alicerçada nos princípios éticos, morais e humanistas, e, assim constroem a escola, a instituição;

Considerando que educar é o alicerce da vida de qualquer cidadão, é a base de quaisquer e todas as profissões, desde àqueles em que não se exijam notório saber e capacidade técnica até àquelas que exigem grandes estudos, sendo assim, são as instituições educadoras são as responsáveis pela base daqueles que constroem o nosso mundo;

Considerando que a escola labora em prol da comunidade, gerindo com afinco e dedicação os seus trabalhos,

Considerando que quase meia década de serviços prestados, são anos prestando incansavelmente relevantes serviços à humanidade, professando a grandeza do saber, não distinguindo raça, sexo, credo ou segmento da sociedade, motivados por um único ideal: a possibilidade de proporcionar ao próximo, dias melhores, horas melhoras, vida melhor;

Considerando a grande visão de futuro e a expectativa de novas perspectivas do de nossos educadores e educandos, que desbravam fronteiras em prol da educação, do desenvolvimento e do crescimento pessoal e da humanidade;

Considerando o sentimento de orgulho nutrido por todos nós, de termos em nosso município essa renomada instituição de ensino, que coleciona profissionais da educação que são verdadeiras jóias, que se respaldam principalmente na incansável dedicação de suas vidas a serviço do ser humano, tendo sempre pautado suas ações nos mais nobres princípios de respeito ao próximo, de dignidade e de ética;

Considerando o histórico da Escola Municipal “Maria Augusta de Faria”, que proporcionou a nós munícipes, orgulho, sucessos, vitórias e conquistas, transformando nossos pequenos itaunenses em jovens e cidadãos, geradores de respeito e confiança em todo o território nacional, bem como no mundo todo;

DECIDEM

Os Parlamentares Municipais infra-assinados encaminhar a **Escola Municipal “Maria Augusta de Faria”**, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** – a ser encaminhada à Diretoria, Educadores e alunos daquela instituição - pela passagem do aniversário de quarenta e nove anos, em 20 de maio de 2011, bem como, pela trajetória de dedicação e sucesso no professorar da educação em nosso município de Itaúna.

Sala das Sessões em, 07 de junho de 2011

Vicente Paulo de Souza
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Tendo esta Comissão recebido em 10 de maio de 2011, por parte da Secretaria da Câmara Municipal de Itaúna, e tendo sido nomeado para atuar como relator no **Processo de Moção nº 05/2011**, de autoria do Edil **Vicente Paulo de Souza**, que concede *Moção de Aplauso para com a Escola Municipal “ Maria Augusta de Faria” pela passagem dos quarenta e nove anos de sua fundação , no dia 20 de maio de 2011*.

RELATÓRIO:

O belíssimo histórico da Escola Municipal “ Maria Augusta de Faria” que transforma nossos pequenos itaunenses em jovens e cidadãos, geradores de respeito.

O supramencionado Processo de Moção na ótica da Comissão de Justiça e Redação está apto a ser apreciado pelo Plenário deste Legislativo.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação em Plenário.

Sala das Comissões, 9 de Junho de 2011

Alex Artur da Silva
Relator

Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão de Justiça e Redação:

Márcio José Bernardes
Membro

SMI

Gleison Fernandes de Faria
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

O Projeto de Moção de Aplauso nº 05/2011, para com a Escola Municipal "Maria Augusta de Faria" pela passagem dos quarenta e nove anos de sua fundação, no dia 20 de maio de 2011, recebido por esta comissão no dia 10 de junho de 2011, de autoria do Vereador Vicente Paulo de Souza, de acordo com a análise desta Comissão se encontra apto para ser submetido, à apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2011

Anselmo Fabiano Santos

Relator

Acompanha o voto do Relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Alex Artur da Silva
Presidente

Gleison Fernandes de Faria
Membro

GVAFS(tob)